



RESOLUÇÃO Nº 002/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Que aprova o relatório final e as conclusões da comissão parlamentar de inquérito constituída pelo ato 001, de 2015, que investigou e apurou irregularidades envolvendo o transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Serra do Ramalho-Ba

A Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato 001, de 2015.

Art. 2º - Ficam aprovados todos os encaminhamentos e sugestões do Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito intuída pelo Ato 001, de 2015, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA tomar as Providências necessárias para remeter cópia as instituições referenciadas.

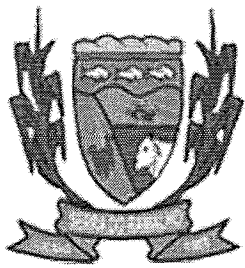
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA, em 27 de agosto de 2015.



FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO

Presidenta



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2015 • Ano VII • Nº 205

Esta edição encontra-se no site: www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- Resolução nº 002/2015, de 27 de agosto de 2015.

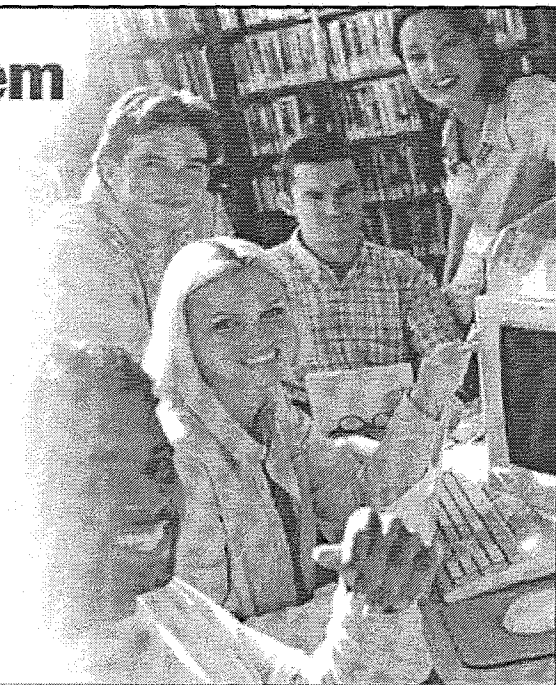
Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilmário de Carvalho Sena / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida Norte, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R9KIXUT/UGQLYK9OPKE0XG



RESOLUÇÃO Nº 002/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Que aprova o relatório final e as conclusões da comissão parlamentar de inquérito constituída pelo ato 001, de 2015, que investigou e apurou irregularidades envolvendo o transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Serra do Ramalho-Ba

A Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato 001, de 2015.

Art. 2º - Ficam aprovados todos os encaminhamentos e sugestões do Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito intuída pelo Ato 001, de 2015, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA tomar as Providências necessárias para remeter cópia as instituições referenciadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA, em 27 de agosto de 2015.


FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO

Presidenta



RESOLUÇÃO Nº 002/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Que aprova o relatório final e as conclusões da comissão parlamentar de inquérito constituída pelo ato 001, de 2015, que investigou e apurou irregularidades envolvendo o transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Serra do Ramalho-Ba

A Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato 001, de 2015.

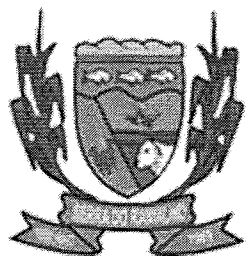
Art. 2º - Ficam aprovados todos os encaminhamentos e sugestões do Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito intuída pelo Ato 001, de 2015, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA tomar as Providências necessárias para remeter cópia as instituições referenciadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA, em 27 de agosto de 2015.

FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO

Presidenta



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2015 • Ano VII • Nº 205

Esta edição encontra-se no site: www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- Resolução nº 002/2015, de 27 de agosto de 2015.

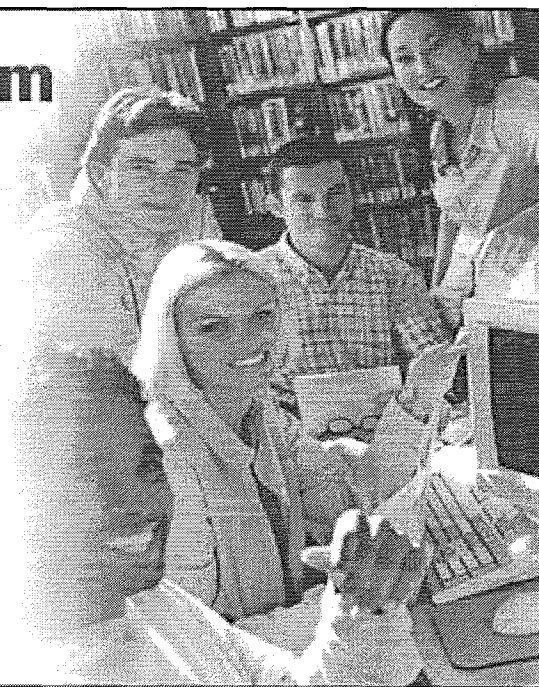
Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilmar de Carvalho Sena / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida Norte, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R9KIXUT/UGQLYK9OPKE0XG

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
CNPJ: 63.179.261/0001-30



RESOLUÇÃO Nº 002/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Que aprova o relatório final e as conclusões da comissão parlamentar de inquérito constituída pelo ato 001, de 2015, que investigou e apurou irregularidades envolvendo o transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Serra do Ramalho-Ba

A Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato 001, de 2015.

Art. 2º - Ficam aprovados todos os encaminhamentos e sugestões do Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito intuída pelo Ato 001, de 2015, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA tomar as Providências necessárias para remeter cópia as instituições referenciadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho/BA, em 27 de agosto de 2015.



FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO

Presidenta

Av. Norte, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA – CEP – 47.630-000
Fone: (77) 3620-1450 Fax: 3620-1349

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R9KIXUT/UGQLYK9OPKE0XG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL